

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

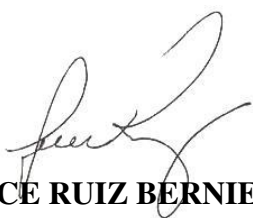
Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA.** e **PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **setembro de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.



JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ

OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES “GRUPO RAIOLA”¹



Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

¹ Integram o denominado “Grupo Raiola” as sociedades empresárias IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante referidas em conjunto como ‘Grupo’, ‘Grupo Raiola’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”)² do Grupo Raiola compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**³ do mês de **setembro de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no

² As análises trazidas neste relatório baseiam-se nos **dados individualizados** das empresas integrantes do Grupo Raiola, tendo em vista a recuperação judicial voltou a ser processada unicamente em consolidação processual.

Balço Patrimonial, e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

As informações consideradas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. O presente relatório não possui caráter exaustivo.

Ressalta-se, ainda, que as análises são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

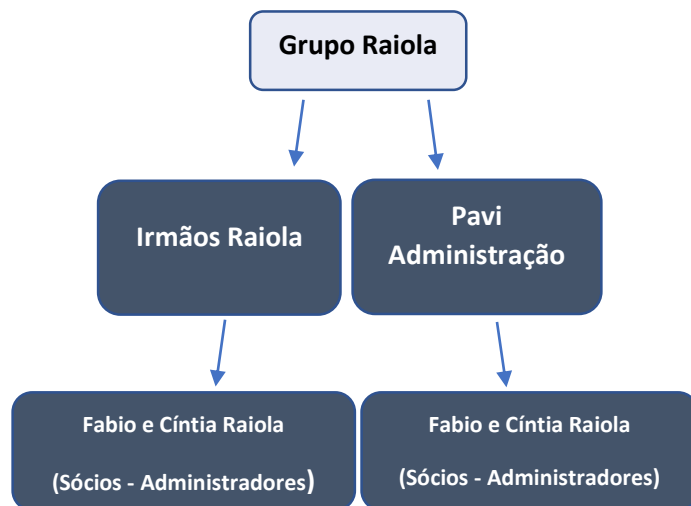
³ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100 | | |
|---|---|-----------------------|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
| 06/02/2023 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 08/02/2023 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712) | Art. 52 |
| 13/02/2023 | Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 10/02/2023 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848) | Art. 33 |
| 01/03/2023 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) | Art. 52 § 1º |
| 16/03/2023 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 14/04/2023 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 02/05/2023 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 16/05/2023 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 26/05/2023 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | Art. 8º |
| 15/06/2023 | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | Art. 55 |
| 18/09/2023 | Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual | Art. 36 |
| 22/11/2023 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 29/11/2023 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 37 |
| 12/02/2024 | Encerramento do <i>stay period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) – prazo prorrogado pela decisão de fls. 3610/3624 | Art. 6º § 4º |
| - | Homologação do plano de recuperação judicial | Art. 58 |

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Raiola é integrado pelas empresas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., cujo organograma societário evidencia-se abaixo:



Ambas as sociedades empresárias integrantes do grupo possuem atividades econômicas e capital social distintos, compartilhando apenas do mesmo quadro societário os irmãos Fábio e Cíntia Raiola, os quais atuam também como administradores das Recuperandas. No caso da

⁴ Informações extraídas do Quadro de Sócios e Administradores (QSA), disponível em consulta ao cartão CNPJ das empresas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

empresa Pavi, a administração é realizada conjuntamente pela não-cotista, Sra. Sonia Raiola⁴.

A seguir, evidenciamos os principais dados empresariais das empresas:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nome empresarial | Irmãos Raila & Cia. Ltda. Em RJ |
| CNPJ | 61.075.099/0001-85 |
| Capital Social | R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais) |
| Endereço | R. Oscar Horta, nº 120, Mooca - SP, SP |
| Atividade Econômica Principal | 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nome empresarial | Pavi Administração e Empreendimentos Ltda. Em RJ |
| CNPJ | 07.748.507/0001-77 |
| Capital Social | R\$70.000,00 (Setenta mil reais) |
| Endereço | R. da Mooca, nº 517, Mooca - SP, SP |
| Atividade Econômica Principal | 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |

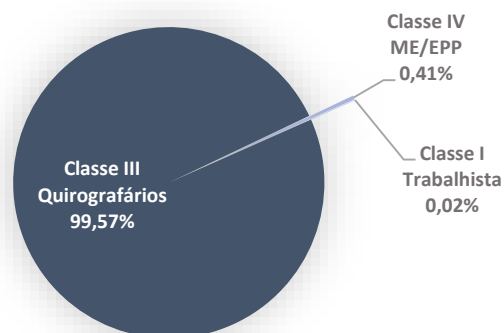
3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,77 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 100 credores, divididos da seguinte forma:

| Classe | Nº Credores | Valor (R\$) | Valor (US\$) | Valor (€) |
|-----------------------------|-------------|-------------------|------------------|----------------|
| Classe I - Trabalhista | 5 | 10.847 | - | - |
| Classe III - Quirografários | 69 | 36.567.378 | 2.059.019 | 204.410 |
| Classe IV - ME/EPP | 26 | 197.579 | - | - |
| Total | 100 | 36.775.803 | 2.059.019 | 204.410 |

Fonte: Quadro Geral de Credores - Lista Final (disponível no site da Administradora Judicial)

Passivo Concursal - Representação



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Da dívida com credores nacionais, mais de 99% se concentram nos 14 (quatorze) credores quirografários listados a seguir:

| Credor | Valor (R\$) | Valor (US\$) |
|--|-------------------|------------------|
| Treviso FI Em Direitos Creditorios Multissetorial | 11.827.507 | - |
| Banco Daycoval S.A. | 4.315.958 | - |
| Banco Bradesco S.A. | 3.769.293 | 515.306 |
| Itau Unibanco S.A. | 2.463.262 | - |
| Banco Do Brasil Sa | 2.231.837 | - |
| Banco Induscred De Investimento S/A | 1.603.425 | - |
| Banco Abc Brasil S.A. | 1.537.101 | - |
| Alvarez E Marsal Consultoria Empresarial | 1.413.351 | - |
| Owens-Illinois Do Brasil | 1.287.368 | - |
| Metalgrafica Rojek Ltda | 971.189 | - |
| Nadir Figueiredo S.A. | 693.561 | - |
| FI Em Direitos Creditorios Multisetorial Empresarial | 663.459 | - |
| Nobex Agroindustrial S.A | - | 171.600 |
| Olives S.A | - | 431.633 |
| Total | 32.777.310 | 1.118.538 |

Conforme a tabela supra, as maiores dívidas do Grupo são aquelas junto ao Fundo de Investimentos Treviso (R\$ 11,8 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 3,7 milhões e US\$ 5,5 mil).

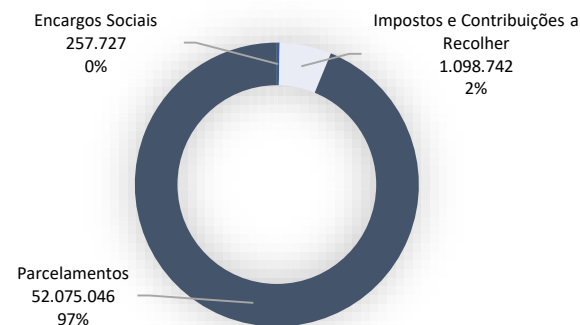
4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Raiola alcançou o montante de R\$ 52 milhões ao final do mês de setembro, e possui a seguinte composição disposta ao longo do trimestre:

| Impostos e Contribuições a Recolher | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Federais | 584.901 | 809.582 | 924.955 |
| INSS a Recolher | 75.766 | 158.933 | 239.316 |
| FGTS a Recolher | 14.518 | 14.797 | 15.411 |
| PIS a Recolher | 75.894 | 99.216 | 89.621 |
| COFINS a Recolher | 351.271 | 459.182 | 539.694 |
| ISS Retido na Fonte | 14.939 | 2.929 | 3.378 |
| IRRF Retido na Fonte | 7.135 | 6.059 | 3.059 |
| INSS Retido Na Fonte | 7.331 | 14.517 | 8.156 |
| PIS, COFINS e CSLL Retido Terceiros | 17.334 | 14.263 | 6.371 |
| IRRF s/Folha a Recolher | 19.066 | 38.048 | 18.322 |
| Provisão p/ Imposto de Renda | - | - | - |
| Provisão Contribuição Social s/lucro | - | - | - |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 1.632 | 1.623 | 1.611 |
| Mensalidade Associativa | 15 | 15 | 15 |
| Estaduais | 405.165 | 407.027 | 428.515 |
| ICMS a Recolher | 165.873 | 98.511 | 133.778 |
| ICMS-ST a Recolher | 239.292 | 308.517 | 294.736 |
| Total | 990.066 | 1.216.610 | 1.353.469 |
| Parcelamentos | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Curto Prazo | 2.174.863 | 2.174.864 | 2.174.864 |
| Longo Prazo | 49.771.964 | 50.173.193 | 49.900.182 |
| Total | 51.531.110 | 52.348.057 | 52.075.046 |

A dívida tributária se concentra sobretudo nos Parcelamentos, os quais somam o valor de R\$ 52 milhões e representam 97% da dívida total do Grupo:

Passivo Tributário - Composição



4.1. Encargos Sociais

O passivo tributário relacionado às obrigações trabalhistas e previdenciárias refere-se aos valores em aberto de INSS e FGTS a recolher.

A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de recolhimento de FGTS para o mês de setembro, os quais atestam o efetivo pagamento do tributo na competência em análise.

Em relação ao saldo de INSS a Recolher, a conta apresenta elevação de R\$ 80 mil devido ao não pagamento da obrigação no mês em análise. Após apropriação mensal do tributo, a rubrica contabiliza saldo de R\$ 239 mil.

A Administração Judicial solicitou o extrato atualizado da dívida previdenciária, juntamente com o comprovante de parcelamento, emitidos pela autoridade fazendária federal, para validação do valor registrado nas demonstrações mensais. Por ora, aguarda-se a disponibilização dos referidos documentos pela Recuperanda.

4.2. Impostos e Contribuições a Recolher

O Grupo Raiola contabiliza R\$ 1 milhão em impostos e contribuições federais e estaduais a recolher, apresentando elevação de 5% em comparação ao período anterior.

Observa-se que 40% da dívida em aberto refere-se aos tributos estaduais ICMS e ICMS-ST, cujo saldo total contabilizado em setembro foi de R\$ 428 mil. Ressalta-se que parte do saldo em aberto vinculado aos dois tributos estaduais é registrado pela Recuperanda em contas do grupo ‘Parcelamentos’, porém, conforme esclarecido pelo Grupo, trata-se de “parcelamentos rompidos e débitos não negociáveis”.

Durante o período, observa-se elevação no total de impostos e contribuições a recolher de R\$ 55 mil, em comparação a agosto.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto à existência de planejamento tributário em curso visando à redução da dívida

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

tributária, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório, de modo que o assunto permanecerá sendo abordado.

4.3. Parcelamentos

Conforme supra referido, o passivo tributário do Grupo se concentra nos parcelamentos federais e estaduais, os quais totalizam a monta de R\$ 52 milhões, cuja composição sintética é apresentada abaixo:

| Parcelamentos | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 2.174.863 | 2.174.864 | 2.174.864 |
| Parcelamento PIS | 151.153 | 151.153 | 151.153 |
| Parcelamento COFINS | 633.832 | 633.832 | 633.832 |
| Parcelamento ICMS | 640.335 | 640.335 | 640.335 |
| Parcelamento ICMS-ST | 450.073 | 450.073 | 450.073 |
| Parcelamentos Especiais RFB | 135.380 | 135.380 | 135.380 |
| Parcelamentos INSS | 147.320 | 147.320 | 147.320 |
| Parcelamentos Retidos | 16.770 | 16.770 | 16.770 |
| Longo Prazo | 49.771.964 | 50.173.193 | 49.900.182 |
| Parcelamento PIS | 497.563 | 496.897 | 496.232 |
| Parcelamento COFINS | 2.140.547 | 2.136.921 | 2.133.294 |
| Parcelamento ICMS | 2.314.128 | 2.314.128 | 2.154.463 |
| Parcelamento ICMS-ST | 1.734.397 | 1.734.397 | 1.559.658 |
| Parcelamentos Especiais RFB | 711.115 | 711.115 | 711.115 |
| Parcelamento INSS | 517.158 | 511.758 | 506358,43 |
| ICMS a Recolher (Não Parcelado) | 19.958.726 | 19.958.726 | 19.958.726 |
| ICMS ST a Recolher (Não Parcelado) | 21.624.790 | 21.624.790 | 21.624.790 |
| Parcelamento IRFF retidos | 65.682 | 64.284 | 62.887 |
| (-)Penhora judicial ICMS SP | 207.858 | 620.177 | 692.659 |
| Total | 51.531.110 | 52.348.057 | 52.075.046 |

A Recuperanda contabiliza no grupo de parcelamentos saldo de ICMS e ICMS-ST não parcelados, os quais totalizam a monta de R\$ 41 milhões.

Os parcelamentos de maior relevância originam-se da dívida de COFINS, ICMS e ICMS-ST junto ao estado de São Paulo, cujos saldos somados totalizam a monta de R\$ 5,8 milhões.

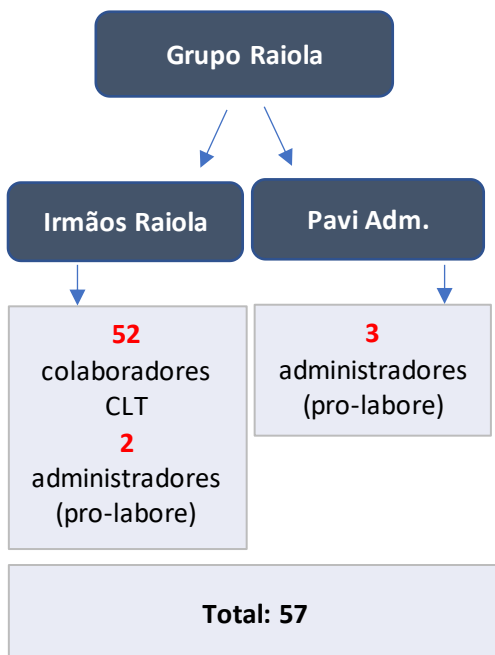
Em setembro, por motivos de fluxo de caixa, houve recolhimento de parte dos parcelamentos Estaduais e apenas 01 recolhimento de Parcelamento Federal (débito em C/C). A empresa pretende regularizar os atrasos durante os próximos meses. Em contrapartida, a empresa procedeu com a liquidação total dos valores de ICMS RPA e ICMS ST base Agosto 2023. No mês de agosto, ocorreram Penhoras dos Recebíveis classificados no Passivo não Circulante, no montante de R\$ 72.482.

A Administradora Judicial solicitou o controle auxiliar de parcelamentos a título de melhor entendimento dos controles e planejamento da Recuperanda, que serão analisados à medida em que houver disponibilização da informação.

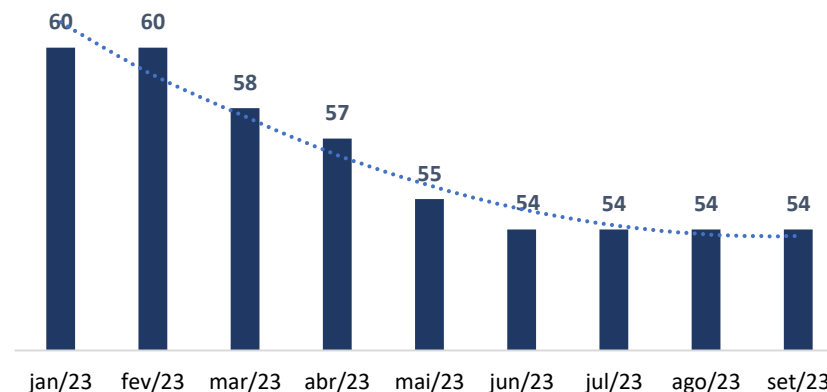
5. QUADRO DE COLABORADORES (RAIOLA)

O Grupo conta com 57 colaboradores, sendo 54 funcionários contratados em regime CLT. A Pavi possui 3 administradores em sua folha de pagamento, onde 2 deles (Fábio e Cintia Raiola) compartilham o quadro societário nas duas empresas.

Abaixo segue organograma exemplificando o quadro geral de colaboradores de acordo com organização do Grupo Raiola.



Evolução do quadro de colaboradores - CLT



No gráfico acima visualiza-se o desenvolvimento do quadro de colaboradores no ano corrente, onde evidencia-se estabilidade do número de colaboradores, conforme Folha de pagamento disponibilizada pela empresa.

Sócios

Atualmente, a Recuperanda possui 3 (três) administradores vinculados à empresa Pavi Administradora e 2 (dois) à Irmãos Raiola, cujos pró-labore somados totalizaram a monta de R\$ 78 mil no mês de setembro, sendo R\$ 40 mil da Irmãos Raiola, e R\$ 38 mil da Pavi Administradora.

Desde abril de 2023, a Pavi passou a remunerar os seus administradores, a título de pró-labore. Conforme estipulado no contrato social da

empresa⁵, os administradores somente estão autorizados a proceder com a retirada mensal de pró-labore mediante anuência prévia dos sócios quotistas. A Recuperanda ficou de providenciar a Ata de Reunião de Quotistas a respeito das retiradas de Pró-Labore, para a formalização do processo. A Administradora Judicial segue no aguardo da documentação para análise e reporte no(s) relatório(s) da(s) próxima(s) competência(s).

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

⁵ Cláusula 5ª, parágrafo 4º da 4ª Alteração do Contrato Social da Pavi Administradora, arquivado em 13/02/2017 na JUCESP, disponibilizada pela Recuperanda.

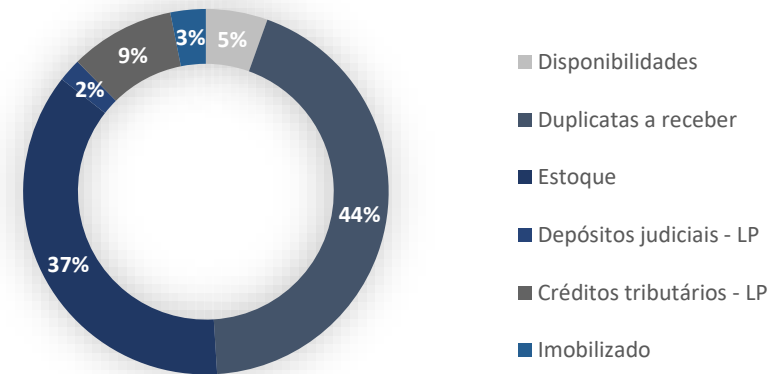
6. ANÁLISES CONTÁBIL-FINANCEIRAS:

A. ATIVO (IRMAOS RAIOLA)

| Balço Patrimonial - Ativo | | | | |
|--------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Irmãos Raiola | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Ativo Circulante | | 31.787.154 | 33.520.111 | 37.567.946 |
| Disponibilidades | 1.1 | 2.614.367 | 2.630.526 | 2.342.266 |
| Duplicatas a receber | 1.2 | 15.074.631 | 16.014.324 | 18.651.157 |
| Adiantamentos a fornecedores | 1.3 | 86.405 | 66.977 | 700.436 |
| Créditos de funcionários | | 110.039 | 79.675 | 40.413 |
| Tributos a recuperar/compensar | 1.4 | 140.261 | 140.262 | 140.262 |
| Estoque | 1.5 | 13.689.244 | 14.530.580 | 15.650.086 |
| Despesas Antecipadas | | 72.207 | 57.766 | 43.324 |
| Ativo Não Circulante | | 6.269.081 | 6.257.590 | 6.297.276 |
| Depósitos judiciais - LP | 1.6 | 825.888 | 827.083 | 877.137 |
| Créditos tributários - LP | 1.6 | 3.972.637 | 3.972.637 | 3.972.637 |
| Investimentos | | 75 | 75 | 75 |
| Imobilizado | 1.7 | 1.359.640 | 1.347.905 | 1.338.486 |
| Intangível | | 217.523 | 217.523 | 217.523 |
| Amortizações (-) | | (106.682) | (107.632) | (108.581) |
| Total | | 38.056.234 | 39.777.701 | 43.865.222 |

Em setembro, Recuperanda apresentou saldo de ativos na monta de R\$ 42 milhões, onde 86% está alocado no ativo circulante, sobretudo nas duplicatas a receber e no estoque.

Composição do saldo de ativos



Durante o mês de setembro, verificou-se crescimento do ativo em comparação à competência anterior na monta de R\$ 4 milhões, sobretudo, em decorrência do aumento dos recebíveis de clientes e do estoque.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas de “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata”.

A rubrica apresentou no mês de setembro saldo consolidado de R\$ 2,3 milhões, evidenciando retração de R\$ 288 mil em relação ao mês anterior

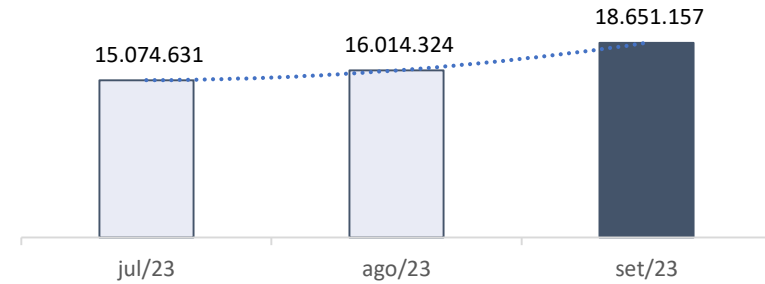
| SALDOS CONTÁBEIS | | | | |
|------------------------------------|------------|--------------|------------|----------|
| Bancos - principais variações | Sd Inicial | Recebimentos | Pagamentos | SD Final |
| BANCO INDUSTRIAL (CONTA VINCULADA) | 308.279 | 3.345.234 | 3.651.789 | 1.723 |

A Retração decorre dos pagamentos realizados pela Recuperanda em maior volume frente a recebimentos no mesmo período, dentre esses pagamentos destacam-se obrigação com fornecedores, adiantamentos, e tarifas bancárias.

1.2. Duplicatas a Receber

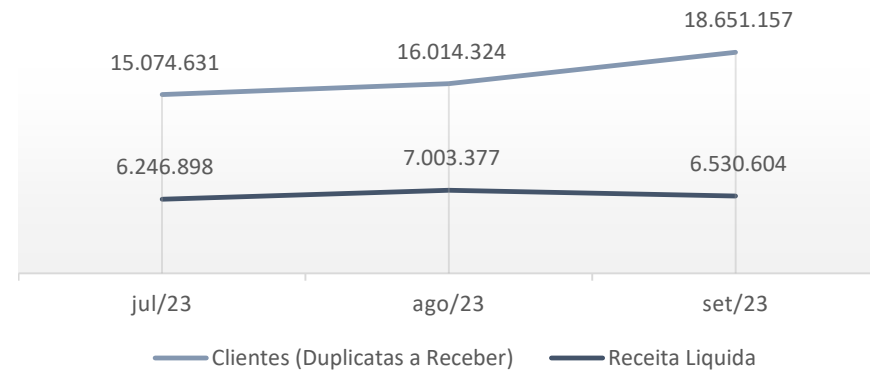
No mês de setembro, os recebíveis de clientes somaram a monta de R\$ 18,6 milhões, aumento de 16% em relação ao mês anterior, conforme gráfico a seguir:

Desenvolvimento do saldo de clientes



Questionada quanto ao crescimento registrado, a Recuperanda informou que a variação decorre sobretudo “em virtude dos prazos de recebimentos das vendas (entre 60 e 90 dias), pertinentes ao faturamento dos meses anteriores e elevação das vendas brutas, em comparação ao mês de Jul-23”.

Duplicatas a Receber x Receita Líquida



Ao analisar a evolução do saldo em comparação ao desempenho das receitas no mesmo período, não se percebe desempenho semelhante entre as duas, tendo em vista que os recebíveis apresentam elevação quando o faturamento da empresa vem apresentando retração. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda novos esclarecimentos referentes ao comportamento da rubrica no período, juntamente com *aging-list* de clientes, no intuito de validar o saldo contábil apresentado e verificar o índice de inadimplência de clientes. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.3. Adiantamentos

O Grupo sofreu variação de 946% em relação ao saldo anterior, contabilizando a monta de R\$ 700 mil. A elevação do saldo decorre sobretudo da contabilização de pagamentos realizados antecipadamente a título de adiantamentos de importação. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes aos adiantamentos realizados no período. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.4. Tributos a Compensar

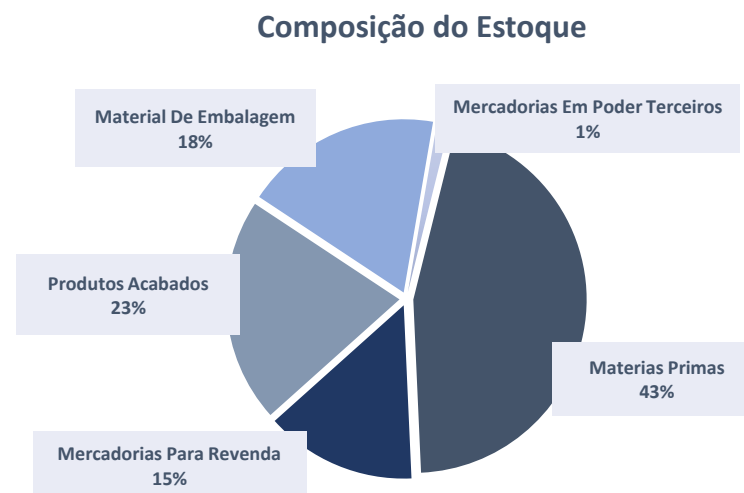
O Grupo Raiola possui impostos a recuperar e compensar que somam o montante de R\$ 140 mil, com destaque para o valor de ICMS no Estado

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

do Paraná (R\$135 mil), que em setembro não apresentou variação. Em relação ao PIS, COFINS e ICMS de outros Estados, a Recuperanda vem se utilizando em totalidade dos saldos para compensar seus tributos a pagar. Quanto ao valor remanescente no período, a empresa informou que serão utilizados conforme realização de vendas em Santa Catarina e no Paraná.

1.5. Estoque

O estoque é o segundo maior grupo de contas do ativo e em setembro contabilizou a monta de R\$ 15,6 milhões, apresentando crescimento de R\$ 1 milhão em relação ao mês anterior, representando 37% do saldo total dos ativos.



A Recuperanda disponibilizou o inventário do estoque atualizado para o mês de setembro, cujo saldo corrobora aquele contabilizado no balancete mensal. Abaixo demonstra-se de maneira analítica.

| Estoque | jul/23 | ago/23 | set/23 | valor | % |
|--------------------------------|------------|------------|------------|---------|-----|
| Materias Primas | 6.216.294 | 6.581.949 | 6.741.717 | 159.768 | 2% |
| Mercadorias Para Revenda | 1.894.928 | 2.042.228 | 2.260.175 | 217.948 | 11% |
| Produtos Acabados | 2.953.777 | 3.034.217 | 3.536.903 | 502.686 | 17% |
| Material De Embalagem | 2.416.233 | 2.669.709 | 2.856.871 | 187.163 | 7% |
| Almoxarifado | 30.771 | 32.406 | 34.733 | 2.327 | 7% |
| Mercadorias Em Poder Terceiros | 177.242 | 170.072 | 219.687 | 49.615 | 29% |
| | 13.689.244 | 14.530.580 | 15.650.086 | 841.336 | 6% |

A variação mensal observada decorre do aumento generalizado no grupo de estoque. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre o motivo dos estoques virem apresentando crescimento, como a empresa faz seu controle, com qual periodicidade, e qual a política de compras dos estoques. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência

1.6. Créditos Tributários e depósitos judiciais – LP

A Recuperanda possui o saldo de R\$ 3,9 milhões em créditos de PIS-COFINS de exercícios anteriores, conforme sentença declaratória proferida nos autos da ação ordinária nº 5008489-56.2017.4.03.6100/SP. Assim como os tributos a compensar, questionou-se à empresa o motivo pelo qual tais créditos não foram utilizados para reduzir a dívida tributária em aberto, tendo a empresa informado que “Em dezembro/2022, o caso

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

da Raiola obteve o trânsito em julgado. Ocorre, no entanto, que essa matéria foi afetada pelo julgamento ocorrido no STF - Supremo Tribunal Federal ao julgar o RE 574.706/PR, o qual ao modular a questão determinou que as ações judiciais, tal qual a proposta pela Raiola, ajuizada após o dia 15.3.2017 sujeitariam os autores ao aproveitamento limitado do crédito.

A Recuperanda enviou o recorte do acórdão, conforme segue: *"No julgamento dos embargos de declaração opostos pela União em face do acórdão proferido no RE 574.706/PR, o Supremo Tribunal Federal acolheu, em parte, os embargos de declaração, para modular os efeitos do julgado cuja produção haverá de se dar após 15.3.2017 - data em que julgado o RE nº 574.706 e fixada a tese com repercussão geral "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS" -, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento."*

A Recuperanda possuía em setembro a monta de R\$ 877 mil a título de depósito judicial e registrou na competência a monta de R\$ 50 mil em decorrência da contabilização de um bloqueio judicial.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos e documentação comprobatória do bloqueio judicial, a fim de validar a movimentação. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.7. Imobilizado

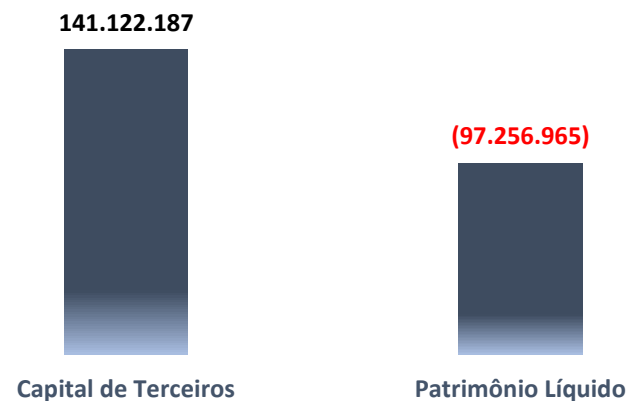
No mês de setembro a Recuperanda registrou aquisição de dois equipamentos e um consórcio no valor total de R\$ 5.6 mil, e nenhuma baixa em seu imobilizado, logo o restante da variação registrada (R\$ 15mil) refere-se às depreciações e amortizações contabilizadas no período.

B. PASSIVO

| Balço Patrimonial - Passivo | | | | |
|------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Irmãos Raiola | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Passivo Circulante | | 58.376.320 | 61.231.280 | 65.966.392 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 33.892.552 | 35.136.979 | 37.473.369 |
| Fornecedores | 2.2 | 20.239.838 | 21.520.126 | 23.630.749 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.3 | 643.851 | 754.316 | 872.828 |
| Obrigações Fiscais | 2.3 | 3.074.646 | 3.217.743 | 3.326.171 |
| Outras Obrigações | | 525.433 | 602.116 | 663.275 |
| Passivo Não Circulante | | 75.997.178 | 75.573.770 | 75.155.795 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 24.359.653 | 24.359.653 | 24.359.653 |
| Obrigações Fiscais (Parcelamentos) | 2.3 | 49.356.247 | 48.932.839 | 48.514.864 |
| Créditos de Partes Relacionadas | 2.4 | 2.281.278 | 2.281.278 | 2.281.278 |
| Patrimônio Líquido | 2.5 | (85.816.227) | (85.816.227) | (97.256.965) |
| Capital Social | | 1.300.000 | 1.300.000 | 1.300.000 |
| Prejuízos Acumulados | | (52.477.697) | (52.477.697) | (63.918.435) |
| Ajustes Exercícios Anteriores | | (34.638.530) | (34.638.530) | (34.638.530) |
| Total | | 48.557.271 | 50.988.824 | 43.865.222 |

Em setembro a Recuperanda apresentou saldo total de passivos na monta de R\$ 43,8 milhões, registrando retração de 14% em comparação ao mês anterior. A variação ocorreu sobretudo no patrimônio líquido da Raiola.

O passivo da Irmãos Raiola é composto, majoritariamente, por capital de terceiros (R\$ 136 milhões).

Composição do Passivo (R\$)


A Recuperanda acumula prejuízos que somam a monta de R\$ 63,9 milhões, dos quais resulta o patrimônio líquido negativo.

Os prejuízos acumulados, somados aos ajustes de períodos anteriores (R\$ 34,6 milhões), superam o capital social da Recuperanda (R\$ 1,3 milhões).

Notas Explicativas (“N.E.”)
2.1. Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Irmãos Raiola possui empréstimos que no mês de agosto totalizam a monta de R\$ 61,8 milhões, segregados entre curto e longo prazo.

| Empréstimos e Financiamentos | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 2.1 | 33.892.552 | 35.136.979 | 37.473.369 |
| Longo Prazo | 2.1 | 24.359.653 | 24.359.653 | 24.359.653 |
| | | 58.252.205 | 59.496.632 | 61.833.022 |

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 2,3 milhões em relação ao mês anterior, variação positiva de 4%, que decorre sobretudo de operações de cessão de crédito (Desconto de Duplicatas) efetuadas no período, principalmente com o Banco Daycoval, Industrial e Tirreno Finanças.

A seguir evidencia-se a composição do saldo total do grupo segregado por cada entidade que a Recuperanda possui movimentação:

| Empréstimos e financiamentos | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CP | 33.892.552 | 35.136.978 | 37.473.369 |
| BANCO BRADESCO | 2.972.930 | 2.972.930 | 2.972.930 |
| BANCO DO BRASIL | 897.541 | 915.085 | 934.490 |
| BANCO DAYCOVAL | 5.272.761 | 6.783.332 | 7.474.945 |
| BANCO INDUSTRIAL | 6.075.351 | 5.638.579 | 6.721.375 |
| BANCO ABC BRASIL | - | | 301 |
| BANCO FIBRA S/A | 272.952 | 272.952 | 272.952 |
| TIRRENO FINANÇAS | 11.280.926 | 11.475.943 | 11.949.858 |
| DELMONT | 16.244 | 130.209 | 192.708 |
| AVENTIS FUNDO INVEST | 745.017 | 576.683 | 809.342 |
| SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO | 3.608.933 | 3.225.098 | 3.173.861 |
| MATURITY | 52.900 | 52.900 | 52.900 |
| SRM ASSET | 1.763.657 | 1.855.307 | 1.555.955 |
| REAL TIME FUNDO INVEST | 181.004 | 339.024 | 727.398 |
| SB CREDITO | 543.099 | 689.701 | 425.118 |
| FINANC.BANCO BRADESCO | 209.235 | 209.235 | 209.236 |
| LP | 24.359.653 | 24.359.653 | 24.359.653 |
| BANCO BRADESCO | 3.307.092 | 3.307.092 | 3.307.092 |
| BANCO DO BRASIL | 2.296.745 | 2.296.745 | 2.296.745 |
| BANCO DAYCOVAL | 3.797.012 | 3.797.012 | 3.797.012 |
| BANCO INDUSTRIAL | 6.107.163 | 6.107.163 | 6.107.163 |
| BANCO SAFRA | 756.860 | 756.860 | 756.860 |
| BANCO ABC BRASIL | 1.397.041 | 1.397.041 | 1.397.041 |
| BANCO ITAU | 2.381.204 | 2.381.204 | 2.381.204 |
| BANCO FIBRA | 839.052 | 839.052 | 839.052 |
| BANCO INDUSCRED | 1.904.664 | 1.904.664 | 1.904.664 |
| PAVI ADM E EMPREENDIMENTOS | 1.572.819 | 1.572.819 | 1.572.819 |
| Total | 58.252.205 | 59.496.632 | 61.833.022 |

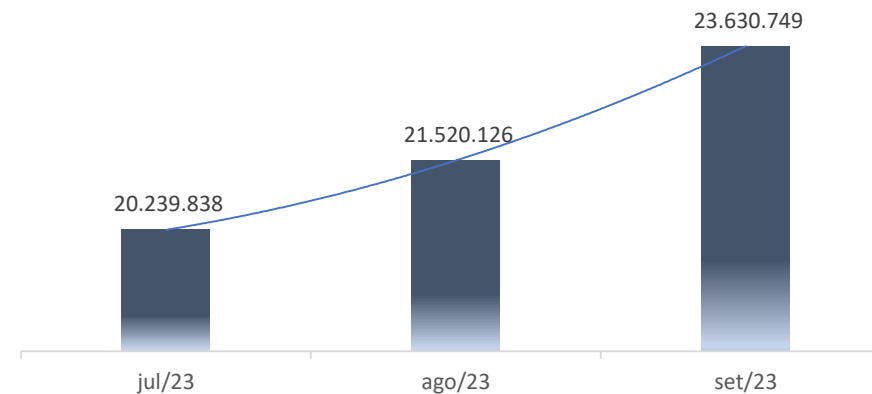
A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre as taxas médias, e concursabilidade, juntamente com os contratos que validem as operações, a fim de obter melhor compreensão dos saldos da rubrica. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

2.2. Fornecedores

Assim como observado nos meses anteriores, em setembro foi registrado novamente aumento da dívida com fornecedores. A Recuperanda realizou pagamentos aos fornecedores de R\$ 5,9 milhões, e contratou novas obrigações que atingem a monta de R\$ 8 milhões, contabilizando o saldo de R\$ 23 milhões em obrigações com fornecedores.

Questionada quanto à variação percebida no grupo de contas, a Recuperanda informou que as movimentações “*ocorrem em virtude da aquisição de matérias-primas e insumos para produção*”.

DESENVOLVIMENTO DO SALDO DE FORNECEDORES



A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre o prazo médio de pagamento, inadimplência, concursabilidade, o relatório de contas a pagar e os controles internos, a fim de obter melhor compreensão e validar os saldos da rubrica. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e as conclusões reportadas no relatório da próxima competência.

2.3. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo –, foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.4. Créditos de Partes Relacionadas

Refere-se ao saldo de R\$ 2,28 milhões registrado no grupo de contas, referente a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelos sócios Fábio e Cíntia Raiola. O grupo não registrou movimentação em todo o exercício de 2023.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda documentação suporte para tal contabilização. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

2.5. Patrimônio Líquido

A Recuperanda possui patrimônio líquido negativo, contabilizado em R\$ 97 milhões, em razão de prejuízos acumulados contabilizados trimestralmente nos últimos exercícios.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Demonstrativo de Resultado do Exercício | Mensal | Mensal | Mensal | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Irmãos Raiola | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Receita Bruta | 3.1 | 8.274.066 | 8.982.819 | 8.698.007 |
| (-) Devoluções e Cancelamentos | | (298.036) | (50.430) | (365.988) |
| (-) Impostos sobre vendas | | (1.729.132) | (1.929.011) | (1.801.415) |
| Receita Líquida | | 6.246.898 | 7.003.377 | 6.530.604 |
| (-) CPV | | (3.524.474) | (4.060.964) | (3.527.511) |
| Lucro Bruto | | 2.722.424 | 2.942.414 | 3.003.093 |
| <i>Margem Bruta (%)</i> | | <i>43,6%</i> | <i>42,0%</i> | <i>46,0%</i> |
| (-) Despesas com Pessoal | 3.2 | (337.405) | (493.549) | (412.947) |
| (-) Despesas Operacionais | 3.3 | (2.149.093) | (2.521.431) | (2.198.627) |
| (-) Despesas Tributárias | 3.4 | (43.067) | (75.569) | (46.826) |
| EBITDA | | 192.860 | (148.135) | 344.693 |
| <i>Margem EBITDA (%)</i> | | <i>7,1%</i> | <i>-5,0%</i> | <i>11,5%</i> |
| (-) Despesas Financeiras | 3.5 | (607.604) | (563.127) | (581.531) |
| (+) Receitas Financeiras | 3.6 | 667 | 1.178 | 7.223 |
| Resultado antes de IR/CSLL | | (414.077) | (710.084) | (229.615) |
| Resultado Líquido | 3.7 | (414.077) | (710.084) | (229.615) |
| <i>Margem Líquida (%)</i> | | <i>-6,6%</i> | <i>-10,1%</i> | <i>-3,5%</i> |

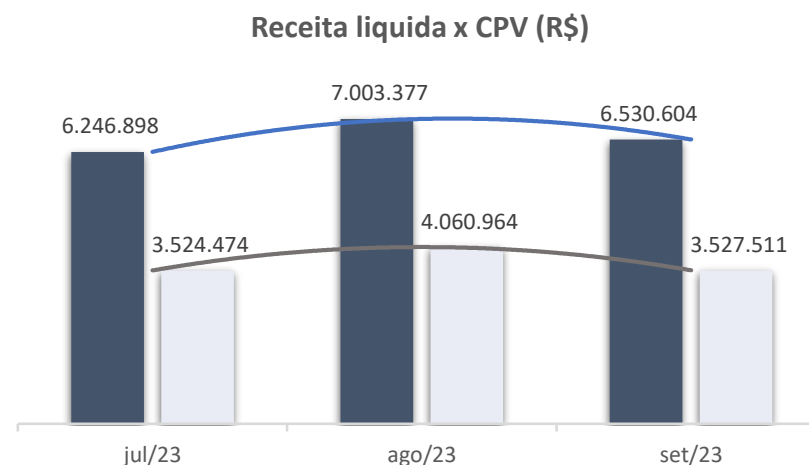
Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Receita

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

No mês de agosto, a Recuperanda registrou retração de sua receita bruta, que é obtida mediante venda de produtos para mercado interno. A retração foi de R\$ 284 mil, representando 3% do faturamento no mês anterior.

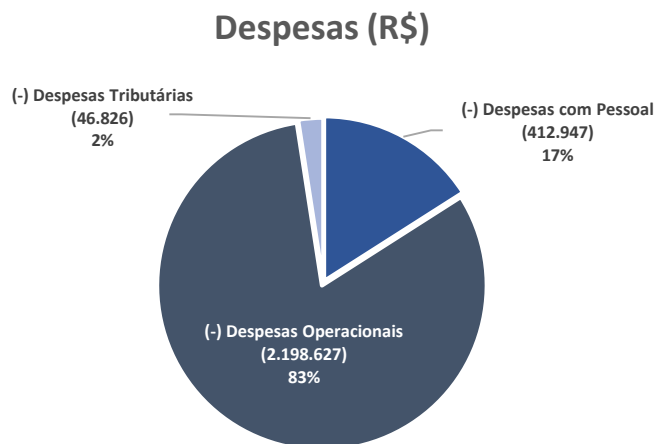
O custo foi equivalente a 54% da receita líquida contabilizada pela Recuperanda, apresentando retração de 13% em relação ao mês anterior, acompanhando a redução do faturamento. Na comparação do trimestre se manteve dentro da média calculada.



A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos que acarretam a variação no faturamento, sazonalidade nas vendas e custo. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

Despesas

As despesas da Recuperanda estão segregadas em 3 subgrupos, sendo eles: Despesas com Pessoal, Despesas Tributárias e as Despesas Operacionais, que é a mais relevante, representando 83% dos dispêndios.



3.2. Despesas com Pessoal

Compreendem as despesas com ‘Salários e Ordenados’, ‘Benefícios’, ‘Provisões Trabalhistas’ e ‘Encargos Sociais’.

Na competência em análise, observa-se retração nos grupos das despesas dessa natureza na monta de R\$ 80 mil, sobretudo devido a menores dispêndios com os encargos e provisões trabalhistas.

3.3. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentam retração de R\$ 322 mil na competência analisada. Os dispêndios operacionais concentram-se sobretudo nos serviços prestados por terceiros, e os mais relevantes estão em fretes e carretos, onde percebe-se retração de R\$ 240 mil, e estão alocadas despesas com logística de inúmeras transportadoras parceiras. Já nas despesas com vendas, evidencia-se retração de R\$ 100 mil em específico nos descontos de acordos e contratos, que são concedidos para clientes como “Sendas distribuidora, SDB comercio de alimentos, Shibata comercio, entre outros. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre o porquê ela concede descontos, e quais seus percentuais. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

3.4. Despesas Tributárias

Referem-se aos impostos, taxas e contribuições pagos no período. Em comparação com a competência passada, verificou-se retração dos dispêndios tributários, sobretudo na conta de ICMS aplicado sobre outras saídas, onde percebe-se retração de R\$ 19 mil. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre a variação na conta. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela

Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

Resultado Financeiro

3.5. Despesas Financeiras

Em setembro observou-se elevação das despesas financeiras em comparação com a competência anterior. A variação de R\$ 18 mil é decorrente do aumento dos descontos financeiros concedidos.

3.6. Receitas Financeiras

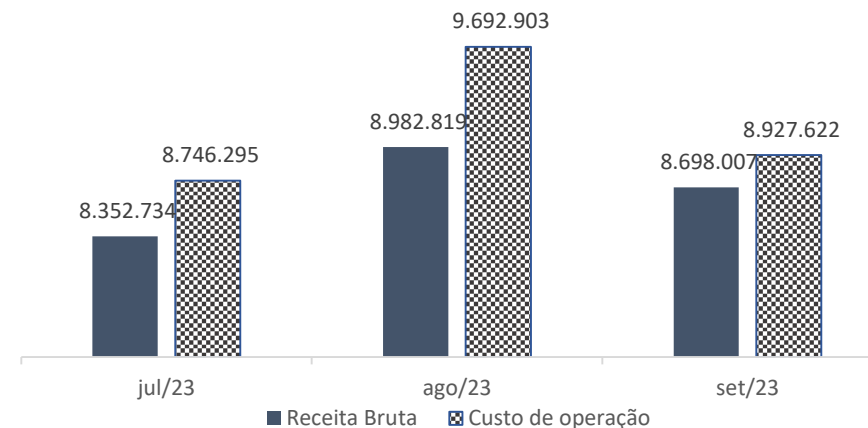
A Recuperanda auferiu receita financeira proveniente de juros e rendimentos com aplicações financeiras, descontos obtidos e juros ativos. Em setembro contabilizou R\$ 7,2 mil em receita financeiras, oriundas de descontos obtidos no período.

3.7. Resultado Líquido

No mês de setembro, a Irmãos Raiola registrou prejuízo contábil na monta de R\$ 223 mil, resultado inferior àquele contabilizado no mês anterior.

| Demonstrativo de Resultado Raiola | Mensal jul/23 | Mensal ago/23 | Mensal set/23 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta | 8.352.734 | 8.982.819 | 8.698.007 |
| (-)Deduções | 2.030.039 | 1.979.442 | 2.167.403 |
| (-)CPV | 3.524.474 | 4.060.964 | 3.527.511 |
| (-)Despesas Gerais | 2.583.671 | 3.090.549 | 2.658.400 |
| (-)Despesas Financeiras | 608.111 | 561.948 | 574.307 |
| Resultado | (393.562) | (710.084) | (229.615) |

Representação de todos os custos frente ao faturamento



No gráfico acima percebe-se que o custo total da operação sempre supera a receita bruta auferida pela Recuperanda.

D. ATIVO (PAVI)

| Balço Patrimonial - Ativo | | | | |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| Pavi | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Ativo Circulante | | 142.301 | 120.813 | 99.723 |
| Disponibilidades | 1.1 | 572 | 218 | 261 |
| Clientes (Duplicatas a Receber) | | - | - | - |
| Adiantamentos a sócios | 1.2 | 141.729 | 120.595 | 99.462 |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | - | - |
| Empréstimos a terceiros | | - | - | - |
| Tributos a recuperar/compensar | | - | - | - |
| Ativo Não Circulante | 1.3 | 5.543.785 | 5.543.785 | 5.543.785 |
| Créditos com terceiros - LP | | 1.572.819 | 1.572.819 | 1.572.819 |
| Investimentos | | 3.820.966 | 3.820.966 | 3.820.966 |
| Imobilizado | | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| Total | | 5.686.086 | 5.664.598 | 5.643.508 |

A Pavi tem o seu ativo alocado 98% como não circulante, e contabilizou em setembro a monta de R\$ 5,6 milhões no saldo total do grupo de ativos. Segue evidenciando variação inferior a 1% em comparação a competência anterior.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1 Disponibilidades

O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas de “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata”, e representa menos de 1% do saldo total de ativos. A rubrica apresentou no mês de setembro o

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

saldo de R\$ 260,85 disponível majoritariamente na conta de aplicação financeira junto ao Banco Santander. As transações que passam pela conta corrente são basicamente receita com aluguéis, e alguns pagamentos diversos, sendo os maiores referente a pró labore e INSS.

1.2. Adiantamentos a Sócios

Trata-se de adiantamentos realizados pela Pavi aos dois sócios, Srs. Fábio e Cíntia Raiola e à administradora, Sra. Sonia Raiola, referentes a adiantamentos de pró-labore. O grupo de contas é segregado em 3 rubricas apartadas, as quais registram os adiantamentos pagos a cada um dos sócios e administradores. Abaixo, observa-se a movimentação no mês de setembro:

| Adiantamentos a sócios | | | | | |
|------------------------------|--------|----------------|----------|--------|---------------|
| | set/23 | Saldo inicial | Entradas | Saidas | Saldo final |
| Fabio Galdão Raiola | | 30.804 | - | 10.593 | 20.211 |
| Cintia Galdão Raiola Alvarez | | 89.792 | - | 10.541 | 79.251 |
| Total | | 120.596 | | | 99.463 |

Em setembro, verificou-se redução no saldo da conta no montante de R\$ 21 mil, decorrente da compensação de adiantamentos realizados aos sócios contra o pró labore mensal. A rubrica encerrou a competência em análise com saldo final de R\$ 141.7 mil.

Quanto ao saldo remanescente na conta, a empresa informou que os valores “*serão compensados com as folhas de pró-labore futuras*”.

E. PASSIVO (PAVI)

| Balço Patrimonial - Passivo | | | | |
|---|------|------------------|------------------|------------------|
| Pavi | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Passivo Circulante | | 90.681 | 91.544 | 89.307 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 50.200 | 50.219 | 50.409 |
| Fornecedores | | 1.248 | 1.248 | 1.248 |
| Obrigações Fiscais | 2.2 | 19.433 | 12.741 | 20.037 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 2.2 | 19.800 | 27.336 | 17.614 |
| Patrimônio Líquido | 2.3 | 5.513.679 | 5.513.679 | 5.513.679 |
| Capital Social | | 70.000 | 70.000 | 70.000 |
| Reservas de Lucros | | 5.443.679 | 5.443.679 | 5.443.679 |
| Total | | 5.604.360 | 5.605.223 | 5.602.986 |

Em setembro a Recuperanda apresentou saldo total de passivos na monta de R\$ 5,6 milhões, registrando retração de R\$ 2,2 mil em comparação ao mês anterior. A variação se deu, quase que exclusivamente, nas contas de tributos a pagar, que registraram pagamento de obrigações trabalhistas.

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Pavi Empreendimentos possui saldo de R\$ 50,4 mil a título de empréstimos alocados junto ao Bradesco. A conta apresentou variação de R\$ 190,00 decorrente de transferência de saldo negativo da conta corrente.

2.2. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

curto e longo prazo –, foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda possui patrimônio líquido contabilizado em R\$ 5,5 milhões, sendo divididos da seguinte forma:

| Patrimônio Líquido | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| Capital Social | 70.000 | 70.000 | 70.000 |
| Reservas de Lucros | 5.443.679 | 5.443.679 | 5.443.679 |
| Total | 5.513.679 | 5.513.679 | 5.513.679 |

As contas do patrimônio líquido não apresentaram variação no período analisado.

F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

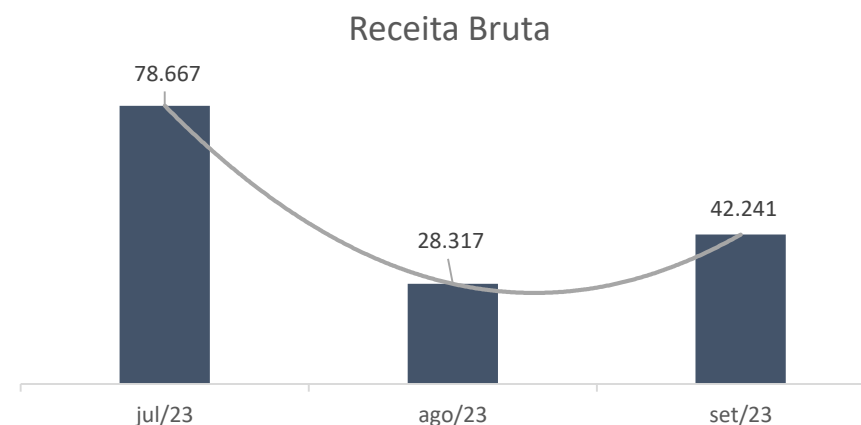
| Demonstrativo de Resultado do Exercício | | Mensal | Mensal | Mensal |
|---|------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Pavi | N.E. | jul/23 | ago/23 | set/23 |
| Receita Bruta | 3.1 | 78.667 | 28.317 | 42.241 |
| (-) Dedução Receita Bruta | | (2.871) | (1.034) | (1.600) |
| Receita Líquida | | 75.796 | 27.283 | 40.641 |
| (-) CPV | | - | - | |
| Lucro Bruto | | 75.796 | 27.283 | 40.641 |
| Margem Bruta (%) | | 100,0% | 100,0% | 100,0% |
| (-) Despesas com pessoal | 3.2 | (45.600) | (45.600) | (45.600) |
| (-) Despesas Administrativas | 3.2 | (8.506) | (3.617) | (15.200) |
| EBITDA | | 21.689 | (21.934) | (20.160) |
| Margem EBITDA (%) | | 28,6% | -80,4% | -49,6% |
| (-) Despesas Financeiras | 3.3 | (1.175) | (418) | (294) |
| (+) Receitas Financeiras | | - | 1 | 0 |
| (-) Outras receitas/despesas | | - | - | - |
| Resultado antes de IR/CSLL | | 20.515 | (22.350) | (20.453) |
| Resultado Líquido | | 20.515 | (22.350) | (20.453) |
| Margem Líquida (%) | | 27% | -82% | -50% |

Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Receita

A Recuperanda auferir sua receita bruta exclusivamente dos aluguéis recebidos mensalmente. Em setembro estes contabilizaram a monta de R\$ 42 mil, apresentando elevação de 49% em relação ao mês anterior.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos de aluguéis firmados, ativos e ou rescindidos, para validação do saldo existente na conta.



A Administração Judicial também solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre a variação observada na receita bruta. Eventuais documentos e retornos recebidos da Recuperanda serão analisados e reportados no relatório da próxima competência.

3.2. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais são dívidas administrativas, compostas basicamente por aluguéis com veículos e pagamento da assessoria contábil, e as despesas com pessoal, onde se concentram grande parte dos dispêndios, sendo oriundos de pró-labore e INSS, que juntos contabilizam a monta de R\$ 45 mil. Em setembro as despesas administrativas sofreram elevação de R\$ 11 mil, devido a contabilização da provisão de IRPJ e CSLL referente ao segundo trimestre.

3.3. Resultado Financeiro.

Em setembro o resultado financeiro da Recuperanda é constituído sobretudo por suas despesas financeiras, tendo em vista que a empresa contabilizou apenas R\$ 0,03 de receitas oriundas de aplicações financeiras no período. As despesas financeiras decorrem exclusivamente de juros de mora e taxas bancárias pagas na competência, contabilizando a monta de R\$293,86 e assim evidenciando retração de 30% em relação ao mês anterior.

Resultado Líquido

No mês de setembro, a Pavi registrou novamente prejuízo contábil na monta de R\$ 20 mil, decorrente exclusivamente da substancial retração registrada no faturamento da empresa.

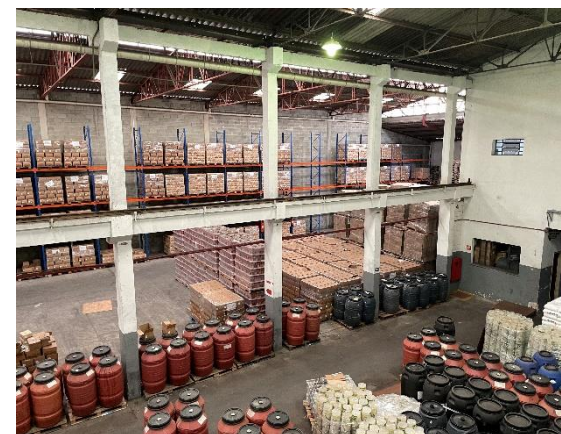
8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

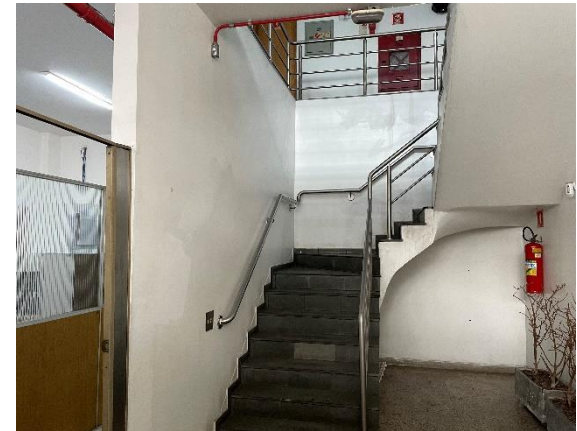
No dia 29 de novembro de 2023, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

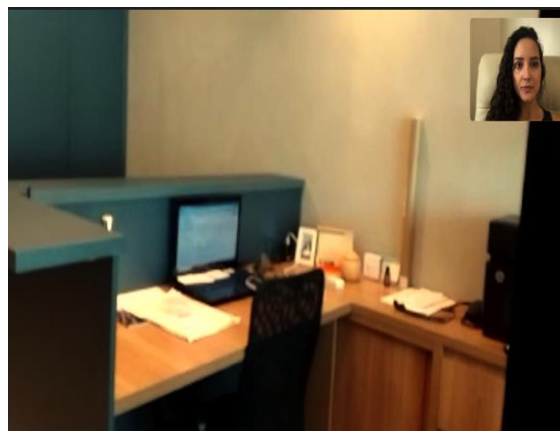
Já as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR, foram realizadas de maneira remota.

➤ SEDE





➤ UNIDADE SANTA CATARINA



➤ UNIDADE PARANÁ

